



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

## **EDITAL INPA/COCAP 016/2019**

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva para ingresso em 2019.

### **DO OBJETO:**

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos brasileiros e estrangeiros para ingresso no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG GCBEv: i) Genética de Organismos Tropicais; ii) Conservação de Espécies Neotropicais; e iii) Biologia Evolutiva.

### **DO CURSO DE DOUTORADO**

O curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 4, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

### **DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva em duas Chamadas:

- Chamada I: quatro vagas para matrículas a serem realizadas até **14 de junho de 2019**; e,
- Chamada II: cinco vagas para matrículas a serem realizadas até **05 de dezembro de 2019**.

### **DA CONCORRÊNCIA E CONCESSÃO DE BOLSAS**

A concessão de bolsas de Doutorado das agências de fomento será efetuada de acordo com a disponibilidade no PPG GCBEv, apenas para os candidatos com Projetos de Tese aprovados, seguindo sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação dos candidatos (ver "ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO"). A aprovação na seleção e efetivação da matrícula no Curso de Doutorado não implica no recebimento automático da bolsa de estudos.

A concorrência às bolsas entre os candidatos aprovados na seleção e devidamente matriculados se dará em duas Chamadas:

- Chamada I: concorrerão entre si candidatos aprovados, cujas inscrições tenham sido realizadas entre a data do presente Edital até o dia **27 de maio de 2019** e homologadas até o dia **31 de maio de 2019**, e que tenham efetivado suas matrículas até **13 a 14 de junho de**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

**2019.** Os candidatos aprovados nesta Chamada I concorrerão entre si a quatro bolsas, caso estejam disponíveis, a serem implementadas até **15 de junho de 2019**, de acordo com a ordem classificatória obtida na somatória final dos critérios avaliados (ver “ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO”).

- Chamada II: concorrerão entre si candidatos aprovados, cujas inscrições tenham sido realizadas no período de 28 de maio a 26 de setembro de 2019 e homologadas até dia **04 de outubro de 2019** e que tenham efetivado suas matrículas até **05 de dezembro de 2019**. Os candidatos aprovados nesta Chamada II concorrerão entre si a cinco bolsas, caso estejam disponíveis, a serem implementadas até **16 de dezembro de 2019**, de acordo com ordem classificatória obtida na somatória final dos critérios avaliados (ver “ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO”).

A implementação da bolsa ocorrerá apenas após a efetivação da matrícula como aluno regular do Curso de Doutorado e será condicionada à entrega de todos os documentos exigidos pela agência de fomento da bolsa. Não será implementada bolsa a aluno com documentação pendente ou cuja documentação não tenha sido entregue em tempo hábil para implementação da bolsa. Qualquer pendência documental ou impeditiva implicará na indicação do próximo candidato para preenchimento da referida bolsa, respeitando-se a ordem classificatória do resultado da seleção. Não serão reservadas bolsas para posterior implementação, independente da ordem de classificação na seleção.

O candidato que tenha sido aprovado na seleção, mas não tenha atingido pontuação suficiente para obter uma bolsa na Chamada I, poderá concorrer a uma bolsa na Chamada II, submetendo nova inscrição para a Chamada II e apresentando o mesmo projeto previamente aprovado na Chamada I.

Candidatos aprovados em qualquer uma das Chamadas e que não tenham interesse em concorrer a bolsa poderão matricular-se normalmente no Curso de Doutorado.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas em fluxo contínuo a partir da data da publicação do presente Edital até o dia **27 de maio de 2019** para a Chamada I e até o dia **26 de setembro de 2019** para a Chamada II.

Para inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos exigidos (itens 1 a 12 listados abaixo) e os demais documentos (13 a 18), conforme o perfil do candidato.

Ao enviar os arquivos digitais, os mesmos devem ser NOMEADOS conforme os itens, em caixa alta, estabelecidos abaixo:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

- 1) FORMULÁRIO INSCRIÇÃO: deve ser devidamente preenchido e assinado (digitalizado após assinatura de próprio punho) antes do envio. Solicitar modelo de Formulário de Inscrição pelo e-mail [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com).
- 2) CARTA CANDIDATURA: carta, de no máximo uma página, em formato livre explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.
- 3) RG: cópia digital da cédula de identidade.
- 4) CPF: cópia digital do CPF. Se o número do CPF constar na cédula de identidade, reenviar a cópia da cédula de identidade renomeando o arquivo como "CPF".
- 5) CURRÍCULO LATTES: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- 6) DIPLOMA GRADUAÇÃO: cópia digital do diploma de graduação.
- 7) HISTÓRICO: cópia do respectivo histórico escolar do mais alto grau de escolaridade até o momento da inscrição (Graduação ou Mestrado).
- 8) DISPONIBILIDADE TEMPO: cópia digital da declaração de disponibilidade de tempo para cursar o Doutorado, devidamente assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio. Solicitar modelo de Declaração de Disponibilidade de Tempo via e-mail [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com).
- 9) CONCORDÂNCIA EDITAL E REGIMENTOS: declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital e, nos Regulamentos Geral da PPG do INPA e Específico do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva devidamente assinada (digitalizado após assinatura de próprio punho) antes do envio. Solicitar modelo de Declaração de Concordância via e-mail [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com).
- 10) ACEITE ORIENTAÇÃO: este Formulário deve ser devidamente preenchido e assinado (digitalizado após assinatura de próprio punho) por um(a) Professor(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva. Solicitar modelo do Formulário de Aceite de Orientação via e-mail [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com).
- 11) PROJETO TESE: o Projeto para a Tese deverá ser uma proposta de pesquisa inédita em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com a linha de pesquisa de atuação do orientador junto ao PPG GCBEv. O candidato deverá demonstrar, em sua proposta, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O projeto de Tese, com no máximo 20 páginas numeradas desde a primeira, deve incluir Capa (com título do Projeto, com financiamento (agência, edital, vigência, coordenador do Projeto) aprovado ou em perspectiva de aprovação e nome completo do candidato), Sumário, Introdução, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo geral e específicos, Material e métodos, Cronograma (incluindo disciplinas, Aula Qualificação, Defesa),



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

Orçamento (indicar itens de capital e custeio já disponíveis e a obter), Referências Bibliográficas e Resultados esperados em termos das possíveis publicações (quantas e quais) resultantes da Tese. O Projeto de Tese deve ser encaminhado em extensão .doc (word).

12) TAXA INSCRIÇÃO: o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado junto com os demais documentos para o e-mail [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com).

**Para os candidatos que possuam o título de Mestre:**

13) DIPLOMA MESTRADO: cópia digital do Diploma de Mestrado ou Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado devidamente assinada pelo setor competente da Instituição.

14) DISSERTAÇÃO: cópia digital da versão definitiva da Dissertação de Mestrado entregue à Instituição onde se titulou.

15) ARTIGOS: para candidatura e para matrícula, caso aprovado na seleção, será exigido como requisito mínimo pelo menos um artigo (publicado, aceito para publicação ou em revisão), entre os anos de 2014 a 2019, *como primeiro autor*. Para concorrência à bolsa, deverão ser enviados comprovantes de outros artigos que o candidato tenha publicado ou que estejam aceitos ou em revisão. Serão aceitos como comprovantes:

Para artigos já publicados: cópia do artigo na íntegra ou cópia da primeira página do artigo onde conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, volume/número e ano da publicação.

Para artigos aceitos ou em revisão: *print* da primeira página do manuscrito aceito onde conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, volume/número e ano da publicação; ou *print* da *proof* do manuscrito onde conste o título do manuscrito, nomes por ordem de autoria e ano; ou *print* do status do manuscrito (*in review/em revisão/enviado aos referees*) juntamente com cópia do e-mail do editor (ou da revista) onde conste o título do manuscrito, nomes em ordem de autoria e ano; ou *print* do status do manuscrito (*in review/em revisão/enviado aos referees*) juntamente com primeira página do manuscrito enviado onde conste título do manuscrito e nomes em ordem de autoria. Para comprovantes referentes à revisão de artigo, é essencial a demonstração de que a revisão está ativa no ano de 2019.

**Para os candidatos que não possuam o título de Mestre:**

16) ARTIGO: para candidatura e para matrícula, caso aprovado na seleção, será exigido como requisito mínimo comprovante de pelo menos um artigo (publicado ou aceito para publicação) em periódico indexado, entre os anos de 2014 a 2019, *como primeiro autor*. Serão aceitos como comprovantes:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

Para artigos já publicados: cópia do artigo na íntegra ou cópia da primeira página do artigo onde conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, volume/número e ano da publicação.

Para artigos aceitos: *print* da primeira página do manuscrito aceito onde conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, volume/número e ano da publicação; ou *print* da *proof* do manuscrito onde conste o título do manuscrito, nomes por ordem de autoria e ano.

17) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: demonstração de experiência profissional em pesquisa científica comprovada por meio de *Curriculum Vitae*. Serão aceitos como comprovantes de experiência profissional certificado ou declaração de: coordenador ou membro de projeto de pesquisa científica concluído ou em andamento; estagiário ou bolsista de iniciação científica concluído; técnico ou bolsista de projeto de pesquisa científica concluído ou em andamento; profissional ou assessor de projeto de pesquisa científica.

**Para candidatos com vínculo empregatício:**

18) LIBERAÇÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: apresentar documento de liberação da Instituição ou Empresa do vínculo empregatício para cursar o Doutorado, conforme item XIII do Art. 23 do Regulamento do PPG GCBEV (RE N.º 03/2013).

**OBSERVAÇÕES:**

1) TODOS os documentos devem ser encaminhados em formato digital (pdf), com exceção do item 11 - PROJETO DE TESE (que deve ser encaminhado no formato .doc (Word) para o *e-mail* ([pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com)), com cópia para o respectivo orientador.

2) Ao encaminhar os documentos solicitados identificar o assunto do *e-mail* com "INSCRIÇÃO DOUTORADO", seguido do nome do(a) candidato(a). Por exemplo: INSCRIÇÃO DOUTORADO/AYRTON DA SILVA.

2) Serão aceitas inscrições **SOMENTE** via *e-mail*: [pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com). O não envio/preenchimento de qualquer documento exigido para a inscrição no Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva até as datas estabelecidas neste Edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato. *Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.*

**TAXA DE INSCRIÇÃO**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, deverá ser paga por meio de depósito bancário para:

**Banco:** SANTANDER, código do banco: 033

**Agência:** 3230

**Conta Corrente:** 13002953-3 – Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA.

**CNPJ:** 14.232.672/0001-37

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007.

A **isenção** deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no ato da inscrição, assinalando a opção no Formulário de Inscrição, e informando o Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico.

A lista das solicitações de isenção deferidas será divulgada, até o dia **29 de maio de 2019** para a Chamada I e até o dia **01 de outubro de 2019** para a Chamada II, no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) a qual também será fixada no quadro de avisos do prédio do PPG GCBEv.

O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa indeferido, poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovante para o e-mail [pjpgcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pjpgcbev.inscricao@gmail.com) até o dia **30 de maio de 2019** para a Chamada I e até o dia **03 de outubro de 2019** para a Chamada II a fim de efetivar sua inscrição.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

A lista das inscrições homologadas será divulgada até o dia **31 de maio de 2019** para Chamada I e até o dia **04 de outubro de 2019** para a Chamada II no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) e no quadro de avisos do prédio do PPG GCBEv.

### **ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Em cada Chamada, o processo de seleção será composto por 02 (duas) Etapas, sendo: Etapa I) avaliação do Projeto de Tese (eliminatória); e Etapa II) análise curricular do candidato e participação do orientador proposto junto ao PPG GCBEv (classificatória).

**Etapa I:** O Projeto de Tese proposto será avaliado por 03 (três) pesquisadores doutores, acatando ou não as sugestões de indicação do (a) orientador (a) em concordância com o (a) candidato (a) no



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA**

Formulário de Aceite de Orientação. Cada avaliador emitirá parecer em Formulário de Avaliação com a recomendação de “aprovação” ou “reprovação” do Projeto apresentado. Serão considerados aprovados os Projetos recomendados por pelo menos dois avaliadores. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de parecer do referido Projeto não havendo possibilidade de recurso para essa decisão.

Candidatos cujos Projetos não tenham sua avaliação concluída até **10 de junho de 2019** para a Chamada I, poderão apresentar nova inscrição para a Chamada II, caso tenham interesse, apresentando o mesmo Projeto e aproveitando-se o andamento da avaliação. Podem ainda optar por apresentar novo Projeto para a Chamada II.

Da mesma forma, para os inscritos na Chamada II, cuja avaliação dos Projetos ainda tenha sido concluída até **25 de novembro de 2019**, terão de aguardar o lançamento do próximo Edital em 2020, podendo apresentar o mesmo Projeto e aproveitar a avaliação do mesmo ocorrida/finalizada ainda em 2019.

**Etapa II:** Após aprovação do Projeto de Tese, para ambas as Chamadas deste Edital, os candidatos prosseguirão para a análise curricular que tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição, e avaliará a produção científica do(a) candidato(a) e a participação do orientador proposto junto ao PPG, de acordo com os critérios descritos a seguir:

**Produção científica do candidato:**

<b>Produção bibliográfica (2014 a 2019) do CANDIDATO</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor	5 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como co-autor	3 pontos cada
Manuscrito submetido para publicação como primeiro autor	2 pontos cada
Manuscrito submetido para publicação como co-autor	1 ponto cada
Livro publicado como autor com ISBN	2 pontos cada
Capítulos em livros publicados como primeiro autor com ISBN	1 ponto cada
Capítulos em livros publicados como co-autor com ISBN	0,5 ponto cada

**Participação do Orientador em atividades do PPG GCBEv:**

<b>Atividades do ORIENTADOR junto ao PPG GCBEv no último ano (2018)</b>	<b>Pontuação</b>
Nº de participações em bancas avaliadoras (projetos, qualificações, defesas)	>3 = 2 pontos
Nº de participação em comissões do PPG GCBEv (seleção de mestrado ou doutorado, bolsas, conselho, recursos, etc.)	1 a 3 = 1 ponto



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA**

Nº de participações em disciplinas do PPG GCBEv	Responsável =	0,5
	pontos/disciplina	
	Colaborador =	0,25
	pontos/ disciplina	

A pontuação final de cada candidato será a somatória da pontuação obtida pela produção científica do candidato (nos anos de 2014 a 2019) e da pontuação alcançada pelo orientador (no ano de 2018).

### **DOS RESULTADOS**

A lista classificatória dos candidatos aprovados ao Curso de Doutorado no PPG GCBEv referente à Chamada I será divulgado até o dia **10 de junho de 2019** e da Chamada II até o dia **25 de novembro de 2019**. A lista será publicada no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) e fixada no quadro de avisos do prédio do PPG GCBEv. Também será encaminhada via *e-mail* a todos os candidatos inscritos.

### **DOS RECURSOS**

Os recursos referentes ao indeferimento da inscrição, à isenção da taxa de inscrição e ao resultado final de aprovação nesta seleção são cabíveis e devem ser enviados por e-mail ([pggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:pggcbev.inscricao@gmail.com)) até 24 horas após a divulgação de cada resultado no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) e no quadro de avisos do prédio do PPG GCBEv.

### **DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula no Curso de Doutorado entre **13 e 14 de junho de 2019** para inscritos na Chamada I e de **02 a 05 de dezembro de 2019** para inscritos na Chamada II. Caso sejam aprovados candidatos em número maior que o número de vagas, será estabelecida uma lista de espera. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro(a) candidato(a), conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados. Em hipótese alguma, haverá reserva de vaga para qualquer candidato aprovado que não apresente a documentação exigida nos prazos estabelecidos neste Edital. Em caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas nas Chamadas I e II, não haverá reanálise das candidaturas que não alcançaram os requisitos mínimos exigidos para aprovação, de maneira que as vagas estarão canceladas.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

A matrícula estará condicionada à entrega dos documentos exigidos pelo regulamento do PPG GCBEv para o Curso de Doutorado sendo que para os candidatos com vínculo empregatício será exigida a **DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO do setor competente da Instituição/Empresa onde possui vínculo**, atestando que o (a) candidato(a) está liberado para se dedicar integralmente às atividades do Curso de Doutorado, o qual é um Curso presencial e diurno.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos estrangeiros aprovados deverão entregar os documentos exigidos nos Arts 27 e 28 do regulamento do PPG GCBEv para efetivação da matrícula.

### DO CRONOGRAMA

	<b>Chamada I (04 vagas)</b>	<b>Chamada II (05 vagas)</b>
<b>Período de Inscrição</b>	desde a data de publicação do Edital até 27/maio/2019	28/maio a 26/setembro/2019
<b>Homologação do pedido de Isenção de Taxa de Inscrição</b>	Até 29/maio/2019	Até 01/outubro/2019
<b>Recurso sobre Indeferimento de Taxa de Inscrição</b>	Até 30/maio/2019	Até 03/outubro/2019
<b>Homologação Final das Inscrições</b>	Até 31/maio/2019	Até 04/outubro/2019
<b>Avaliação do Projeto de Tese (Etapa I) e análise curricular do candidato e do orientador proposto (Etapa II)</b>	01 a 09/junho/2019	07/outubro a 18/novembro/2019
<b>Resultado Final (Lista Classificatória dos Aprovados)</b>	10/junho/2019	25/novembro/2019
<b>Recurso sobre Resultado Final</b>	11/junho/2019	26/novembro/2019



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

<b>Resultado sobre Recurso do Resultado Final</b>	12/junho/2019	29/novembro/2019
<b>Matrícula dos aprovados</b>	13 a 14/junho/2019	02 a 05/dezembro/2019
<b>Implementação de Bolsa (se houver disponibilidade)</b>	até/julho/2019	10 a 16/dezembro/2019

#### **DOS CONTATOS**

Dúvidas sobre o edital serão esclarecidas pelo e-mail [ppggcbev.inscricao@gmail.com](mailto:ppggcbev.inscricao@gmail.com).

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não aprovados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do PPG GCBEV.

Manaus, 17 de maio de 2019

**Beatriz Ronchi Teles, Dra.**

Coordenadora de Capacitação do INPA